

	Total
257) Andrea Sofia Gonçalves Alçada .....	11,409
258) Pedro Manuel Ribeiro Faria Azevedo .....	11,378
259) Maria Inês Ribeiro Fonseca .....	11,33
260) Joel Franco Henriques .....	10,924
261) Maria João Lino Raimundo .....	10,712
262) Marta Cristina Ramos Costa .....	10,531
263) Maria Albertina Lopes Ferreira .....	10,523
264) Nuno Filipe Reis da Silva Queiroz .....	9,3
265) Sandra Isabel Ramos Dé .....	8,4

(a) Critério de desempate — Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, artigo 37.º, n.º 6 — detenção da categoria a que concorre.

(b) Critério de desempate — Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, artigo 37.º, n.º 6 — desempenho de funções no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

(c) Critério de desempate mais tempo de exercício de funções como agente ou funcionário.

(d) Critério de desempate habilitação académica de grau mais elevado.

(e) Critério de desempate melhor nota de curso.

(f) Critério de desempate mais idade.

Nos termos do n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor para o secretário-geral do Ministério da Saúde, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 Janeiro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

**Aviso n.º 2118/2006 (2.ª série).** — *Concurso n.º 46/2005 — assistente de patologia clínica.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2005, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar — ano de 2005, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 26 de Janeiro de 2005, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

4.2 — São requisitos especiais de admissão:

4.2.1 — Possuir o grau de assistente de patologia clínica ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Não poderão candidatar-se funcionários admitidos nos serviços e organismos da administração pública e central através de recrutamento externo, designadamente ao abrigo de quotas de descongelamento fixados nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei

n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, que não contem um período mínimo de três anos de provimento em lugar de quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde foram recrutados.

5.1 — Exceptuam-se da disposição referida no número anterior os funcionários que tenham ingressado em lugar dos quadros da função pública anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 úteis dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso emitido pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (ex-DMRS), ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares de *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.4 implica a não admissão ao concurso.

6.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 6.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Seleção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado, com aviso de recepção.

9.2 — A lista da classificação final será publicado no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Hermínia Marques Costa Ferreira Silva, chefe de serviço de patologia clínica e directora do respectivo serviço.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Paula Oliveira Pereira Cruz, assistente graduada de patologia clínica.

Dr. Paulo Alexandre Correia Lopes, assistente graduado de patologia clínica.

Vogais suplentes:

Dr.ª Rosalina Maria Martins Sousa Fernandes, assistente graduada de patologia clínica.

Dr. Agostinho José Soares Lira, assistente graduado de patologia clínica.

11 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro Hospitalar.

12 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente em caso de falta ou impedimento.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Repartição, *Domingos Moreira Lopes*.

**Aviso n.º 2119/2006 (2.ª série).** — *Concurso n.º 47/05 — chefe de serviço de cirurgia geral.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2005, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar, ano de 2005, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 26 de Janeiro de 2005, se encontra aberto concurso interno geral para o provimento de dois lugares vagos de chefe de serviço de cirurgia geral do quadro do pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 228, de 25 de Setembro de 1995.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — O concurso é válido exclusivamente para o preenchimento dos lugares citado no n.º 1.

4 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- Possuir o grau de consultor na área profissional de cirurgia geral;
- Ter a categoria de assistente graduado de cirurgia geral há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, ou remetido pelo correio, em sobrescrito registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

6 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, profissão e residência);
- Habilitações profissionais e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Indicação, se for caso disso, de que a candidatura se destina exclusivamente a fins curriculares.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de consultor, na área profissional de cirurgia geral;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — A falta de apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 implica a não admissão ao concurso.

7.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção é o de uma prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos dos n.ºs 58 e 61 do Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Serviço de Pessoal.

11 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Nélson Coelho Pereira, chefe de serviço de cirurgia geral e director do departamento de cirurgia deste Centro Hospitalar.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Jorge Pires Maciel Barbosa, chefe de serviço de cirurgia geral deste Centro Hospitalar.

Dr. José Augusto Henriques Fleming Oliveira, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Pedro Hispano.

Dr. Silvestre Porfírio Ramos Carneiro, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital de S. João, E. P. E.

Dr. António Carlos Besteiro Mexedo, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Vogais suplentes:

Dr. Vítor Manuel Ribeiro, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital de Santo António, E. P. E.

Dr. José Manuel Duarte Pinheiro Cardoso, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri em caso de falta ou impedimento.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Hospital de D. Estefânia

**Aviso n.º 2120/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso na categoria de enfermeiro (nível 1), da carreira de enfermagem.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Janeiro de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 22 de Abril de 2004, após ter sido cumprido o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

	Valores
1.º Ana Rita Simões Cavacas d'Almeida Cruz	18,390
2.º Fernando Luís Fernandes Guerra	18,275
3.º Clotilde da Conceição Pires Bento	18,200
4.º Anabela de Oliveira Namora	17,975
5.º Lourença de Fátima Ferreira Prada	17,900
6.º Carla Sofia Rodrigues da Silva	17,890
7.º Iolanda Marina Oliveira Costa	17,890
8.º Maria Sofia Ferreira Veloso	17,875
9.º Maria José Godinho Gonçalves	17,825
10.º Carla Cristina Santos Justino de Sousa	17,650
11.º Marta Freitas de Oliveira	17,650
12.º Maria Helena Correia de Almeida	17,650
13.º Rubina Isabel Nóbrega Freitas	17,510
14.º Ana Patrícia Moreira Gonçalves	17,425
15.º Ana Margarida Faria Gomes	17,425
16.º Sónia Cristina Nunes Pereira	17,410
17.º Ana Filipa Poupino Serrano	17,250
18.º Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre	17,195
19.º Maria Inês Blom Vidal Abreu	17,180
20.º Ana Isabel Santana Pereira	17,050
21.º Susana de Drummond Ludovice Pereira	17,050